



PROJETO DE LEI

Institui o Dia Estadual da Resistência Quilombola e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado para incluir referida data alusiva no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Santa Catarina, o Dia Estadual da Resistência Quilombola, a ser celebrado, anualmente, no dia 27 de julho.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Fabiano da Luz

ANEXO ÚNICO  
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022)

ANEXO ÚNICO  
CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

.....  
**JULHO**

|       | DIAS   | LEI ORIGINAL Nº |
|-------|--|-----------------|
| ..... | .....  | .....           |
| 27    | <b>O Dia Estadual da Resistência Quilombola</b><br><br>Com os objetivos de:<br><br>- homenagear a resistência e a luta das comunidades quilombolas em Santa Catarina, especialmente a luta pela titulação de terras e contribuir para a conscientização da sociedade sobre as demandas e desafios enfrentados por essas comunidades. |                 |

....." (NR)

**Justificativa**

Para homenagear a resistência e a luta das comunidades quilombolas em Santa Catarina, proponho a instituição do "Dia Estadual da Resistência Quilombola" em 27 de julho. Essa data marca a divulgação, em 2023, dos dados do Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que pela primeira vez identificou a população quilombola no estado, fornecendo informações essenciais para a formulação de políticas públicas e reconhecimento territorial.

De acordo com o Censo de 2022, Santa Catarina abriga 4.447 pessoas que se autoidentificam como quilombolas, distribuídas em 28 municípios. Destaca-se que 86,96% dessa população reside fora de territórios oficialmente delimitados, evidenciando a urgência na regularização e titulação dessas terras para assegurar os direitos dessas comunidades.

A escolha do dia 27 de julho visa não apenas celebrar a identidade e cultura quilombola, mas também reforçar a importância da resistência histórica e da contínua luta pela titulação de terras em Santa Catarina. Estabelecer essa data como um marco estadual contribuirá para a conscientização da sociedade sobre as demandas e desafios enfrentados por essas comunidades, promovendo ações concretas em prol da igualdade e justiça social.

Sala das Sessões,

Deputado Fabiano da Luz



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano da Luz**, em 07/05/2025,  
às 14:47.

---